



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA N° 23**, de 16 de fevereiro de 2017

Concede 92 dias de licença ao servidor Alberi Meotti para tratamento da saúde, conforme decisão de Perícia Médica.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conforme a decisão da Perícia Médica realizada em 13 de fevereiro de 2017, o servidor Alberi Meotti, Zelador, permanecerá afastado de suas funções por 92 dias, a contar de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 16 de fevereiro de 2017.

**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.695, de 17.02.2017, pág. 38

POR 023/2017  
AUTORIA: Poder Legislativo

